



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARANAÍTA  
VARA ÚNICA

69660 - 0 \ 0.

CAISM: 00029  
SMR 0336

Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho  
Requerente: Empresa de Energia São Manoel  
Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio  
Requerido(a): Marcelo Volpe  
Juízo Deprecante: Justiça Federal Subseção Judiciária de Sinop/MT.

## Certidão

### AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos oito dias do mês de julho de 2016, na zona rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da ação de desapropriação numero 2453-96.2016.4.01.3603 (código: 69660), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zeczkoski, n° 85, centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 42,3797 há, parte de um todo denominado "Gleba Raposo Tavares I", com área de 60.283,95 há, sob matrícula n. 784 junto ao cartório do RGI da Comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 2453-96.2016.4.01.3603 (código: 69660) em trâmite perante a 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT. Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini, inscrito no CPF-045.724.519-07 e RG-4.997.436. O referido é verdade e dou fé.

Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini  
Empresa de Energia São Manoel

Paranaíta, 8 de julho de 2016

Alexandre Augusto Flores da Silva  
Oficial de Justiça